



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 442/2026

Nomeia a Comissão de Valorização da Odontologia do CRO/RS (Gestão de 2026/2027) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, e CONSIDERANDO o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento Interno do CRO/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Cirurgiões(ãs)-Dentistas abaixo relacionados(as), para comporem a **COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA DA GESTÃO 2026/2027**, composta por **07 (sete) membros**, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Osvaldo Danclar de Oliveira da Silva Junior	16.843	Presidente de Comissão
CD Fernando da Silva Jardim	20.053	Membro de Comissão
CD Raquel de Castilhos Porcher	16.318	Membro de Comissão
Alexandre Baumgarten	22.270	Membro de Comissão
Claudia Reichert	9.396	Membro de Comissão
Marcelo Brandão	15.846	Membro de Comissão
Denizart Souza Ramires	6.909	Membro de Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.

JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Gestão 2026/2027